



PORTARIA Nº 139/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	1070/17	Lívia Rafaela de Lima Matos	CON/Not	2017.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
2	1020/17	Moysés da Silva Couto Júnior	CON/Not	2015.2	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 01 de novembro de 2017.